



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE JUIZ LEIGO

Tipo de Inscrição:	() Ampla Concorrência	() PCD- pessoa com deficiência	() cota de negros
Inscrição n:	Data de Nascimento:		
Nome do Candidato (a):			
Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:	CPF:
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	
Registro da Previdência Social:			
PIS/PASEP:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: F () M ()	Canhoto () Destro ()
Filiação:			
Pai: _____			
Mãe: _____			
Endereço Residencial:			
Telefone Residencial/Recado:		Telefone Celular:	
E-mail:			
Nível de Instrução:			
Instituição que concluiu a graduação em Direito:			



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

Data da Conclusão do Curso:	Cidade:	UF:
Local do Trabalho:		
Endereço:		
Telefone:		
Necessita de atendimento especial durante a realização da prova: () Sim () Não.		
Se sim, especifique:		
Declaro, sob as penas da lei, que os dados preenchidos estão sob minha responsabilidade.		
<hr/>		



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA A RESERVA
DE VAGAS AOS NEGROS

Eu _____ (nome do candidato),
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob
nº _____, DECLARO, para fins de concorrência de reserva de
vagas destinadas aos negros, no Processo Seletivo
para Juiz Leigo da Comarca de
_____, Edital _____, que sou negro (a) da cor preta ou
parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística- IBGE.

Estou ciente de que na hipótese de constatação de declaração falsa,
serei eliminado deste Processo Seletivo e, se houver sido credenciado (a), o Ato de
Credenciamento ficará sujeito a anulação, após defesa, conforme previsto na
Resolução n. 203/2015 do CNJ, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no âmbito
cível e criminal, nos termos deste Edital n. de abertura do processo seletivo.

(_____), ____ / ____ / ____.

Nome do(a) candidato(a) Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu _____
_____ (nome do candidato), portador(a) do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF sob nº _____, solicito atendimento especial
para realização das provas.

Sendo necessárias as seguintes providências:

1. _____ ;
2. _____ ;
3. _____ ;
4. _____ ;
5. _____ ;

_____, _____, de _____ 20__.

Assinatura



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu _____,
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº _____,
candidato classificado no Processo Seletivo para o credenciamento para a
função de Juiz Leigo na Comarca de _____-MT,
em conformidade com os termos previstos no Edital nº _____ e
Provimento nº 32/2020/CM DECLARO, para os fins, que não cumulo função
pública, exceto nos casos estabelecidos pela Constituição Federal, não exerço
atividade político-partidária, nem sou filiado a partido político ou represento órgão
de classe ou entidade associativa. Declaro ainda, que não exerço atividade de
advocacia nem mantenho vínculo com escritório de advocacia que atue no
âmbito dos Juizados Especiais da Comarca onde exercer a função de Juiz Leigo,
enquanto perdurar o meu credenciamento.

_____, ____ de _____ 20__.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
CPF:	RG:	CÔNJUGE:
PAI:		MÃE:
COMARCA A SER CREDENCIADO(A):		

Possui Cônjuge, Companheiro, ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com Magistrados ou Servidores que ocupam cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento no Poder Judiciário?

SIM

NÃO

Nome do Parente	Cargo	Relação de Parentesco	Setor

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13 do supremo tribunal federal, Resolução nº 07/2005, do conselho nacional de justiça, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

DATA	ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS : Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego e formas de tratamento e colocação. Emprego de tempo e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

DIREITO CONSTITUCIONAL : A Constituição: conceito e classificação. Princípios Fundamentais da Constituição Federal de 1988. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais. Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Recurso Extraordinário. Do Poder Judiciário – Do Supremo Tribunal Federal – Do Superior Tribunal de Justiça – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais – Dos Tribunais e Juízes dos Estados – Das Funções Essenciais à Justiça – Do Ministério Público – Da Advocacia e da Defensoria Pública – Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica – Da Política Urbana – Do Sistema Financeiro Nacional – Da Educação – Do Meio Ambiente – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

DIREITO CIVIL: Decreto-Lei n. 4.657, de 04 de setembro de 1942 e suas alterações (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Das pessoas: naturais e jurídicas. Dos fatos: negócio e atos jurídicos. Dos atos ilícitos. Direito das Obrigações. Direito das Coisas (Da posse – classificação, aquisição, efeitos, perda e proteção possessória; Da propriedade móvel e imóvel – da Aquisição, usucapião, direitos de vizinhança, perda da propriedade móvel e imóvel). Prescrição e Decadência. Dos contratos. Das várias espécies de contrato. Dos atos unilaterais. Dos Títulos de Crédito. Dos títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. Do direito de empresa. Da sociedade. Do estabelecimento. Direito do Consumidor – Lei n. 8.078/90 e suas alterações (CDC).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei 13.105, de 16 de março de 2015 e suas alterações. Condições da ação. Pressupostos processuais. Das despesas e das multas. Da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros. Do Ministério Público. Da competência. Das modificações da competência. Da declaração de incompetência. Do juiz. Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz. Dos impedimentos e da suspeição. Dos auxiliares da Justiça. Da forma dos atos processuais. Dos atos em geral. Dos atos da parte – dos atos do juiz – dos atos do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais. Dos prazos processuais. Das comunicações dos atos. Das nulidades. Audiência – Conciliação – Instrução e Julgamento – Provas – Depoimento Pessoal – Confissão – Exibição de Documento ou Coisa – Prova Documental – Prova Testemunhal. Da Execução em geral. Das Partes. Dos requisitos necessários para realizar qualquer execução. Da Responsabilidade Patrimonial. Das Disposições Gerais. Das Diversas espécies de execução – das disposições gerais. Da Execução para Entrega de Coisa. Da Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Da Execução por Quantia Certa contra devedor solvente. Dos Embargos do devedor – das disposições gerais. Dos Embargos a execução. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução – da suspensão. Da extinção.

DIREITO PENAL: Da aplicação das penas. Do crime – das penas, das espécies de penas. Tipos penais no Código Penal e nas Leis Especiais: Contravenções – Trânsito – Ambientais. Da aplicação da pena – Execução Penal. Código do Consumidor (penas). Lei n. 10.826/2003 e suas alterações (Porte de Arma). Conversão da pena de prestação de serviço à comunidade em privativa de liberdade. Dos delitos abrangidos pela Lei n. 9.099/95 e suas alterações. Decreto–Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 e suas alterações (Lei das Contravenções Penais).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

DIREITO PROCESSUAL PENAL : Do Processo em Geral. Do inquérito policial. Da ação penal. Da competência. Da prova. Das citações e intimações. Da aplicação provisória de interdição de direitos e medidas de segurança. Da sentença. Dos recursos: do recurso em sentido estrito e da apelação, dos embargos, do recurso especial e do recurso extraordinário. Do *habeas corpus*. Da execução das penas.

JUIZADOS ESPECIAIS : Lei n. 9.099/95. Lei Estadual n 6.176, de 18 de janeiro de 1993 e suas alterações. Resoluções e Provimentos específicos aos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso. Enunciados Nacionais e Estaduais. Lei 12.153, de 22 de dezembro 2009 (dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios) . Lei 13.994, de 24 de abril de 2020.

DIREITO ADMINISTRATIVO/TRIBUTÁRIO : Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. Organização da Administração Pública: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais e o terceiro setor. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, invalidação e convalidação. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsídio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias. Lei Complementar n. 04/90 e alterações. Lei Complementar n. 555/2014. Código Tributário Nacional. Regulamento ICMS do Estado de Mato Grosso.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ITIQUIRA**

DA ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO : Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008 (SDCR PJMT). Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007 (institui nos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso o Juiz Leigo e o Conciliador, como auxiliares da Justiça e dá outras providências), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 513/2013. Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 (dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais).

LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE : Lei Ordinária n. 10.259, de 12 de julho de 2001 (dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal e suas alterações). Lei Ordinária n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações (institui o Código de Trânsito Brasileiro). Lei Ordinária n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações (dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências). Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações (institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte). Lei Complementar n. 128, de 19 de dezembro de 2008. Lei n. 12.441, de 11 de julho de 2011 (permite a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada).

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL : Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012 e suas alterações (institui o código florestal). Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências). Lei n. 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 e suas alterações (dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências). Lei Complementar Estadual n. 38, de 21 de novembro de 1995 e suas alterações (dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências).